



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA PONTO DA
CARNE DISTRIBUIDORA LTDA***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portador do CPF nº 696.169.306-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 3.338 de 13 de Agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA.**, com sede à Alameda Damazo Augusto Rezende, nº 281 B, Bairro: Centro, Município: Betim/MG, CEP: 32.600-010, Telefone (31)98105-1686, CNPJ nº 40.686.306.0001-68, neste ato representada por **BRENO FABIANO FONSECA MAIA**, CPF nº 101.099.556-17, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022, Pregão Eletrônico 115/2021, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula 4ª do contrato nº 083/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO

O fornecimento dos itens descritos abaixo terão o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 749.510,00 (Setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dez reais reais)**, de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Em razão do reequilíbrio de que trata o presente Termo Aditivo ao **contrato nº 083/2022**, cujo valor originário é de **R\$ 2.392.600,00 (Dois milhões, trezentos e noventa e dois mil e seicentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Centro de Custo: 144

Projeto Atividade: 2063

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Ficha: 678 **(34% do quantitativo de cada item e consequentemente do valor)**

Centro de Custo: 144

Projeto Atividade: 2062

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Ficha: 675 **(66% do quantitativo de cada item e consequentemente do valor)**



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 05 de maio de 2022

ERMELINDO
MARTINS
CAETANO:69616
930672

Assinado de forma
digital por ERMELINDO
MARTINS
CAETANO:69616930672
Dados: 2022.05.06
11:11:23 -03'00'

ERMELINDO MARTINS CAETANO
Secretário Municipal de Educação - Santa Luzia/MG

PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____
CPF: _____

2) Nome: _____
CPF: _____



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT			MARC A	VALOR UNITÁRIO CONTRATAD O	VALOR TOTAL CONTRATAD O	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRAD O	VALOR DE REEQUILIBRIO	VALOR TOTAL REQUILIBRADO
			Ficha 678	Ficha 675	Total						
1	CARNE BOVINA MOÍDA (IQF) Tipo acém congelada com tecnologia IQF. Isenta de cartilagem, sebo, ossos e aponeuroses. Mínimo de 20% de proteína e máximo de 10% de gordura. Deverá apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer substâncias contaminantes que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF).	kg	10200	19800	30.000	BEEF ALLO	R\$ 20,90	R\$ 627.000,00	R\$ 28,53	R\$ 7,63	R\$ 855.900,00



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

	Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido aproximado de 02 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega											
2	CARNE BOVINA EM CUBOS (IQF) Tipo acém, sem osso, congelada com tecnologia IQF. Mínimo de 20% de proteína e máximo de 10% de gordura. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de	kg	10200	19800	30.000	BEEF ALLO	R\$ 23,90	R\$ 717.000,00	R\$ 30,89	R\$ 6,99	R\$ 926.700,00	



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

	Inspeção Federal (SIF). Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido aproximado de 02 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.											
3	PEITO DE FRANGO EM CUBOS (IQF) Sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Os cubos devem ser congelados individualmente – IQF. Mínimo de 20% de proteína e máximo de 12% de gordura. Toda matéria prima	kg	10200	19800	30.000	BEEF ALLO	R\$ 14,90	R\$ 447.000,00	R\$ 20,99	R\$ 6,09	R\$ 629.700,00	



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

	<p>utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido aproximado de 02 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.</p>											
4	<p>PERNIL SUÍNO EM CUBOS (IQF) Carne de suíno (pernil), sem osso, congelada com tecnologia IQF. Mínimo de 16% de proteína e máximo de 05% de gordura. Toda</p>	kg	10200	19800	30.000	BEEF ALLO	R\$ 15,90	R\$ 477.000,00	R\$ 19,70	R\$ 3,80	R\$ 591.000,00	



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

<p>matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido aproximado de 02 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

6	LINGUIÇA CALABRESA Linguiça suína, calabresa, especial, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larva. Embalagem: à vácuo em saco de polietileno com peso de 02 até 03kg. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data de entrega	kg	2380	4620	7.000	BEEF ALLO	R\$ 17,80	R\$ 124.600,00	R\$ 19,83	R\$ 2,03	R\$ 138.810,00
VALOR TOTAL								R\$ 2.392.600,00		R\$ 749.510,00	R\$ 3.142.110,00